

**PORTARIA Nº 121, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

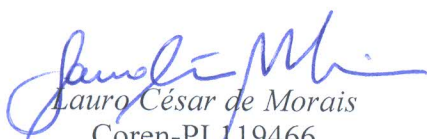
**CONSIDERANDO** a Portaria 049/2016, bem como a realização da 204ª Reunião Extraordinária de Plenário, resolve;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, participar da 204ª Reunião Extraordinária de Plenário no período de 04 a 05/08/17 na sede do Coren-PI;


**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 01 de agosto de 2017



Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário